



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 125, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21, e em conformidade com o Decreto n.º 268, de 10/11/2021 e Decreto n.º 31, de 18/01/2022, e considerando o Decreto n.º 213, de 21/06/23,

RESOLVE :

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, a Licença para Tratamento de Saúde com fundamentos no art. 10, do Decreto n.º 268, de 10 de novembro de 2021:

I – Tratamento de Saúde (Inicial) – inciso I do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Adriana Cristina de Almeida Lolico – Professor III (Coordenador Pedagógico) – 06 (seis) dias a contar de 28/05/23

Ananda Caroline Drummond - Professor II - Educação Física – 05 (cinco) dias a contar de 29/05/23

Antonio Carlos Neves de Camargo - Serviços Gerais - 05 (cinco) dias a contar de 22/05/23

Aparecido Batista Cardoso - Guarda/Vigia - 05 (cinco) dias a contar de 07/06/23

Arnaldo Laureano Mendes de Oliveira – Pedreiro - 03 (três) dias a contar de 22/05/23

Bento Junio de Almeida Prado - Professor de Língua Estrangeira – Inglês – 04 (quatro) dias a contar de 23/05/23

Deby Crislayne da Silva - Serviços Gerais - 05 (cinco) dias a contar de 22/05/23

Eduardo Camargo da Cruz Lopes - Agente de Controle de Endemias – 03 (três) dias a contar de 15/05/23

Eli Cristina de Oliveira Duarte - Agente Comunitário De Saúde – 03 (três) dias a contar de 24/05/23

Getulio de Almeida Lima - Operador de Máquinas Rodoviárias - 03 (três) dias a contar de 29/05/23

Isael Benedito de Almeida – Pedreiro - 03 (três) dias a contar de 31/05/23

Isael Benedito de Almeida – Pedreiro - 05 (cinco) dias a contar de 05/06/23

Leticia Almeida Gallerani Chamorro – Professor III – 03 (três) dias a contar de 25/05/23

Lucilene de Fátima Vieira - Coletor de Lixo - 03 (três) dias a contar de 06/06/23

Luis Carlos Sako – Médico - 03 (três) dias a contar de 18/05/23

Luiz Vanderlei da Costa – Serviços Gerais - 03 (três) dias a contar de 14/06/23

Maires Gisele Politori – Professor I – 10 (dez) dias a contar de 25/05/23

Maria Aline Lino - Serviços Gerais - 03 (três) dias a contar de 24/04/23

Marisa de Fatima Macario - Pajem - 03 (três) dias a contar de 28/05/23

Mauro Cardoso – Motorista – 05 (cinco) dias a contar de 12/06/23

Milene Vitoria Fogaça de Castilho – Pajem - 14(quatorze) dias a contar de 16/05/23

Rodolpho Tetzner Filho – Pedreiro - 03 (três) dias a contar de 05/06/23

Tháís Bruna Bráz de Campos - Agente Comunitário de Saúde – 05 (cinco) dias a contar de 08/05/23

II – Tratamento de Saúde (1.ª Prorrogação) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Arnaldo Laureano Mendes de Oliveira – Pedreiro - 03 (três) dias a contar de 25/05/23

III – Doença em Pessoa da Família (Inicial) – inciso IV do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Janaine Cristina Pinto - Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 15/05/23

Talita Regina Machado dos Santos Carreiro – Serviços Gerais – 07 (sete) dias a contar de 24/05/23

Tháís Bruna Bráz de Campos - Agente Comunitário de Saúde – 03 (três) dias a contar de 25/05/23



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

IV – Doença em Pessoa da Família (Prorrogação) – inciso IV do art. 109/art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Thaís Bruna Bráz de Campos - Agente Comunitário de Saúde – 05 (cinco) dias a contar de 29/05/23

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 22 de junho de 2023.

GABRIEL APARECIDO ALMEIDA RODRIGUES
Coordenador Municipal de Administração em exercício

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

AB6065E2E79641AD8FF22DE6856D29DA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AB6065E2E79641AD8FF22DE6856D29DA>